

Medidas legais de 22 de maio de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	<i>“Institui o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude (Fonajuve)”.</i> Explicação: institui o Fonajuve no âmbito da SG/PR, com o objetivo de articular políticas públicas de juventude, nos termos do disposto na Lei nº 12.852/2013. Nesse sentido, competem ao Fonajuve: (I) acompanhar a implementação das políticas públicas de juventude de âmbito nacional; (II) colaborar com a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de juventude nos Estados e no DF; (III) avaliar periodicamente os resultados da Política Nacional de Juventude (PNJ); (IV) disseminar experiências de políticas públicas de juventude desenvolvidas em âmbito estadual e distrital; e (V) estimular a criação de fóruns estaduais de gestores de políticas públicas de juventude e a realização de audiências públicas nas regiões do País. Dispõe, dentre outros, sobre a estrutura do fórum, o qual contará com Plenário, Mesa Diretora, Mesa Diretora Ampliada, Secretaria-Executiva e câmaras temáticas; sobre seu regimento interno e periodicidade das reuniões. O Plenário será composto pelo diretor de Políticas Públicas Transversais de Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/SG/PR); 1 representante do órgão gestor de juventude de cada um dos 26 Governos dos Estados; e 1 representante do órgão gestor de juventude do GDF. Ademais, a Mesa Diretora qual será composta por presidente, vice-presidente e secretário-executivo; e a Mesa Diretora Ampliada, por presidente, vice-presidente; secretário-executivo; e coordenadores regionais de cada uma das regiões do País. Fica autorizado o Plenário do Fonajuve a instituir câmaras temáticas, provisórias ou permanentes, com vistas à implantação das medidas relacionadas com as políticas públicas de juventude, cuja secretaria-executiva será exercida pela SG/PR.
Decreto nº 11.534, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	<i>“Institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com a finalidade de elaborar proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal”.</i> Explicação: institui GTI responsável por elaborar proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal, a contemplar o agente público e demais prestadores de serviços da administração pública federal. O Grupo será composto por representantes (titulares e suplentes) dos seguintes órgãos, a serem designados por ato do ministro de Estado de Gestão e da Inovação em Serviços

Públicas: (i) MGISP, que o coordenará; (ii) AGU; (iii) CGU; (iv) MDHC; (v) MIR; (vi) MJSP; (vii) MM; (viii) MS; e (ix) MTE.

Ademais, determina que o GTI terá duração de 180 dias, contados da data da primeira reunião, prorrogável uma vez por igual período, por meio de ato do ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Findo o prazo de duração o GTI deverá encaminhar ao MGISP, no prazo de 30 dias, relatório final contendo proposta do Plano e os relatórios das atividades desenvolvidas.

Resolução CMN nº 5.073, de 18 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Define **limite global anual para contratação de operações de crédito** com os órgãos e entidades do setor público em **2022, 2023 e 2024**, a ser observado pelas **instituições financeiras** e demais instituições **autorizadas a funcionar** pelo Banco Central do Brasil (BCB)”.*

Explicação: estabelece limite anual para contratação de operações de crédito de modo para **operação com garantia da União** de até **R\$ 6 bilhões** para 2023, 2024 e 2025.

Além disso, o limite de crédito para as **operações sem garantia da União** para **órgãos e entidades dos Estados, do DF e dos Municípios** fica determinado em até **R\$10 bilhões** para 2023 e até **R\$ 9 bilhões** para 2024 e 2025. Por fim, tais operações destinadas aos **órgãos e entidades da União** tem o limite de até **R\$ 625 milhões** para os 3 referidos períodos.

Resolução CMN nº 5.076, de 18 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017](#), e a [Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017](#)”.

Explicação: entre outros, estabelece que, para fins do **gerenciamento do risco de crédito**, passa a serem considerados **contraparte**: (I) o **usuário final** perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago; (II) o **emissor** perante o credenciador de instrumento de pagamento; e (III) a **instituição devedora** de outra instituição decorrente de acordo de interoperabilidade entre diferentes arranjos de pagamento.

Além disso, determina que a **estrutura de gerenciamento de riscos** deve prever, adicionalmente, para o **risco operacional**, sistemas processo e estruturas de **TI** que: (i) contenham **mecanismos de proteção e segurança de redes**, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais; (ii) adotem procedimentos para **monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis**, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança; (iii) **monitorem as falhas na segurança dos dados** e as reclamações dos usuários finais a esse respeito; e (iv) sejam adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse.

Para mais, a estrutura deve prever também: (a) a revisão das **medidas de segurança e de sigilo de dados**, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos; (b) a elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas; (c) realização de testes que assegurem a robustez

e a efetividade das medidas de **segurança de dados** adotada;
(d) segregação de funções nos ambientes de TI destinados ao desenvolvimento, teste e produção.

Desse modo, no caso de **terceirização de serviços de TI**, incluindo os relacionados com a segurança dos serviços de pagamento oferecidos, o respectivo contrato de prestação de serviços deverá atender ao disposto no parágrafo anterior e deverá constar que a **contratante terá acesso aos dados e às informações sobre os serviços prestados**.

Nesse sentido, para as **atividades de pagamentos**, a estrutura deve prever adicionalmente, entre outros, identificação adequada do usuário final e processos para assegurar que todas as transações de pagamento possam ser adequadamente rastreadas, bem como mecanismos de monitoramento e de autorização das transações de pagamento, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva.

Portaria COANA nº 123, de 10 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Portaria Coana nº 85, de 15 de julho de 2022](#), que dispõe sobre o **projeto-piloto das importações de bens para as Embaixadas** com o uso do módulo Anexação de Documentos”.

Explicação: entre outros, estabelece que a **importação de bens destinados às missões diplomáticas e às repartições consulares** com o uso do formulário da **Declaração Simplificada de Importação (DSI)** poderá ser feita mediante a anexação de documentos em **formato digital**, por meio da funcionalidade 'Anexação de Documentos' do [Portal Único de Comércio Exterior](#) (Pucomex), assinados digitalmente com uso de certificado digital.

A utilização do procedimento será admitida, em caráter piloto, para as importações de bens destinados à Embaixada dos **Estados Unidos da América (EUA)**, em **Brasília**, e aos **Consulados dos EUA no Rio de Janeiro**, em **Recife**, em **São Paulo** e em **Porto Alegre**.

Ato Declaratório CONFAZ nº 18, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Ratifica Convênios ICMS** aprovados na 370ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 28.04.2023 e publicados no DOU no dia 03.05.2023”.

Explicação: entre outros, ratifica o [Convênio ICMS nº 66/23](#), que dispõe sobre a adesão do Estado do **Rio de Janeiro** nas disposições do [Convênio ICMS nº 115/21](#), que autoriza as unidades federadas a **conceder parcelamento de débitos, tributários e não tributários**, de contribuintes em processo de recuperação judicial ou em liquidação nas condições que especifica.

Ato Declaratório CONFAZ nº 19, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Ratifica Convênios ICMS** aprovados na 371ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 16.05.2023 e publicados no DOU em 17.05.2023”.

Explicação: ratifica, entre outros, os seguintes convênios ICMS:

	Convênio ICMS nº 70/23, que autoriza o Estado do Maranhão a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados ao ICMS, pelos contribuintes estabelecidos nos municípios de áreas em que foram declaradas situação de emergência, em razão das enchentes provocadas pelas fortes chuvas no Estado.
Solução de Consulta nº 4.018-SRRF04/DISIT, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	<u>Assunto:</u> Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (IRPF) Imposto sobre a renda retido na fonte. PGBL. IRRF. DDA. Dedução. Não sujeição. Esclarece que a contribuição previdenciária complementar, na modalidade PGBL, incidente sobre o 13º Salário, em virtude de este ser tributado no IRPF exclusivamente na fonte, não se sujeita à dedução de até 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).
Portaria GM/MPO nº 82, de 4 de abril de 2023 Retificação Visualizar medida	Corrige a Portaria GM/MPO nº 82/2023, que dispõe sobre dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para determinar que os recursos transferidos entre os Ministérios dos Transportes (MT), da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), das Cidades (MCID), e de Portos e Aeroportos (MPOR), são no valor de R\$ 202.500,00.
Ato de Pessoal	Objetivo
Decreto de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	Nomear: Ivan de Sousa Corrêa Filho para exercer o cargo de secretário-executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).
Portaria ANPD nº 79, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	Dispensar: Bruno Duarte Garcia da função de coordenador de Tratamento de Incidentes de Segurança, da Coordenação-Geral de Fiscalização, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), FCE 1.10.
Portaria SEORI/MD nº 2.852, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	Designar: Marcos Antonio Quezado Soares, para exercer o encargo de substituto do diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa (SEORI/MD), CCE 1.15.
Portaria MCTI nº 683, de 18 de maio de 2023 Visualizar medida	Designar: Bruno Cesar Prosdocimi Nunes para exercer a função de coordenador de Programas e Projetos em Bioeconomia da Coordenação-Geral de Bioeconomia e Ciências Exatas, Humanas e Sociais, do Departamento de Programas Temáticos, da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPPE/MCTI), FCE 1.10.

Portaria MCTI nº 684, de 18 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Dayvid Souza Santos para exercer o cargo de **coordenador-geral de Tecnologia Social e Economia Solidária**, do Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva, da **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), CCE 1.13.

Portaria MCTI nº 694, de 18 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Zeily Teles de Carvalho para exercer a função de **coordenador de Popularização da Ciência e Tecnologia**, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia, do Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica, da **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MinC nº 757, de 18 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Patrizia Veloso Rodrigues para exercer a função de **Coordenador de Infraestrutura Audiovisual**, da Coordenação-Geral do CTAV, da Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual, da **Secretaria do Audiovisual** do Ministério da Cultura (MinC), FCE 1.10.

Portaria MEC nº 963, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Diego Gonçalves Martins para exercer a função de **Coordenador de Gestão de Governança e Empreendedorismo**, da Coordenação-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior, da **Secretaria de Educação Superior** do Ministério da Educação (MEC), FCE 1.10.

Portarias CADE nº 256 e 257, de 17 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Cristina Pinheiro Castilho Portela para exercer o encargo de **1ª substituta** do cargo de **diretor de Administração e Planejamento** do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CADE/MJSP), CCE 1.15, **dispensando** Luana Nunes Santana da função.

Portaria MTE nº 1.716, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Marcus Alves de Mello e Marco Antônio Melchior para exercerem, como titular e suplente, respectivamente, a função de **representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** junto aos Conselhos Regionais, no Estado de **SP**, do Serviço Social do Comércio (**SESC**), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (**SENAC**), do Serviço Social da Indústria (**SESI**) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (**SENAI**).

Portaria de Pessoal MTUR nº 265, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar o coordenador-geral de Tecnologia da Informação e seu substituto como **gestores**, titular e suplente, de **Segurança da Informação** do Ministério do Turismo (MTur).

Portarias PRF/MJSP de 17 de maio de 2023

Dispensar: Eduardo da Fonseca Martins da função de **chefe do núcleo de Contratações Públicas**, do Setor de Administração

Visualizar medida	da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do RJ , da Política Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PRF/MJSP), FCE 1.01.
Portarias PRF/MJSP de 18 de maio de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Sheila Maria Grossi Meira</u> para exercer a função de chefe do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação , da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do MT , da Política Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PRF/MJSP), FCE 1.02.
Portarias MTE nº 1.749 e 1.750, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Rogério Silva Araújo</u> para exercer a função de coordenador-geral de Normatização e Registros , do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho Emprego (SIT/MTE), FCE 1.13, dispensando <u>Joelson Guedes da Silva</u> da função.
Portaria CC/PR nº 2.482, de 19 de maio de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Julia Alves Marinho Rodrigues</u> para exercer o encargo de substituta eventual de secretário especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), CCE 1.18.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.